



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 79º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - VEÍCULOS CAMINHÃO VW 26.280 PLACA OMJ 4788- JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE JAUPACI GO.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
170	2	11	26	782	2601	2.069	3.3.90.39	100	Municipal	550,00

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

49.203.059 EDIVALDO GONCALVES DA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 49.203.059/0001-76, estabelecida no endereço RUA B, QUADRA 0104; LOTE 0001, 8, Mato Grosso, 76.200-204, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Serviço de mão de obra – Lavrada cond. Radiador e		1,00	SV	550,00	550,00
					TOTAL VENCEDOR	550,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de JAUPACI-GO, aos 03/12/2025.

\_\_\_\_\_  
EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL